

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005

17 DE JANEIRO DE 2005

O Secretário-Geral da **CÂMARA INTERAMERICANA DE TRANSPORTE – CIT**, “ad referendum” do Conselho de Representantes, conforme dispõe o artigo 24, VIII e XIV, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os comunicados enviados à Secretaria-Geral da CIT por parte dos Capítulos, relativos a alterações das nomeações para cargos na Diretoria da CIT em cada país, informem os dados completos dos novos indicados e sejam assinados pelo atual Presidente do Capítulo ou pelo ex-Presidente, em caso de sucessão presidencial.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência:

Brasília, 17 de janeiro de 2005.



PAULO VICENTE CALEFFI
Secretário-Geral